



LEI Nº 4418, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2550, 14/07/2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022, lei nº 4309 de 29 de julho de 2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2022, lei nº 4309/2022 de 29 de julho de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.474.124,00** (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias com recursos de Emendas Parlamentares de diversas autorias.

Art. 2º O crédito adicional especial que ora se autoriza ocorrerá nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2048 – Manutenção das Ações de Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$	274.124,00
Fonte de Recursos: 1.600.0031100	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	500.000,00
Fonte de Recursos: 1.600.0031100	
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	100.000,00
Fonte de Recursos: 1.600.0031100	

08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0041.2046 – Manutenção da Farmácia Municipal	
3.3.90.32.00.00 – Material para Distribuição Gratuita.....R\$	644.000,00
Fonte de Recursos: 1.659.0000000	

08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2048 – Manutenção das Ações de Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$	180.000,00
Fonte de Recursos: 1.659.0000000	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	456.000,00
Fonte de Recursos: 1.659.0000000	
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	20.000,00
Fonte de Recursos: 1.659.0000000	

08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2050 – Manutenção de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$	100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Fonte de Recursos: 1.600.0031100

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 180.000,00

Fonte de Recursos: 1.600.0031100

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1.600.0031100

Art. 3º Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964, oriundo de Emendas Parlamentares de diversas autorias.

Art. 4º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 12 de julho de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
